



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 322 /2017

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que instale redutores de velocidade na Rua Castelo Branco, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua é muito estreita, é via de mão dupla e tem um fluxo grande de veículos. Tem próximo uma quadra e um parquinho que é área de lazer de crianças, o que a torna mais perigosa. Também é rota de acesso ao PSF Barreiro II, Creche e Escola Infantil. Os moradores da localidade convivem diariamente com veículos que trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida da população local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03, de julho de 2017.

VEREADORA MARIA AMÁBILE CAEDO - PT
(MABINHA CAEDO)

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco